

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LÂMINAS 3/4 13 F PARA A MOTONIVELADORA CAT 120K INH,-140 E CASE 8458

II – JUSTIFICATIVA:

A aquisição de lâminas 3/4 13 F para as motoniveladoras CAT 120K INH-140 e CASE 8458 é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade das operações de nivelamento e movimentação de solo em nossos projetos. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam esta compra:

Desempenho Operacional: As lâminas 3/4 13 F são projetadas para maximizar o desempenho das motoniveladoras, permitindo cortes mais precisos e uniformes. Isso resulta em melhor acabamento nas obras, reduzindo retrabalhos e aumentando a produtividade.

Manutenção da Equipagem: A utilização de lâminas adequadas evita desgastes excessivos em outros componentes das máquinas. Isso contribui para a longevidade dos equipamentos e diminui os custos com manutenção e reparos a longo prazo.

Versatilidade: As lâminas 3/4 13 F são versáteis e podem ser utilizadas em diversas condições de terreno, tornando-as uma opção ideal para as variadas demandas dos nossos projetos. Isso nos permite atender rapidamente a diferentes necessidades operacionais.

Aumento da Segurança: Lâminas em bom estado são essenciais para a segurança das operações. Equipamentos bem mantidos e com lâminas adequadas diminuem o risco de acidentes, protegendo os operadores e outros trabalhadores envolvidos.

Retorno sobre o Investimento: Embora a aquisição inicial represente um investimento, o aumento na eficiência e na qualidade das operações proporciona um retorno financeiro significativo ao longo do tempo, com a redução de custos operacionais e aumento da capacidade produtiva.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

No que tange a contratação, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

I - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços

e compras;" (alterado pelo Decreto 11.871/2021, que atualiza o valor para R\$ 59.906,02)

Portanto, diante do valor proposto no orçamento, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi realizada pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores, sendo que ficou constatado que a empresa a ser contratada foi selecionada por ter apresentado menor valor.

Além disso, a mesma encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa **HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

V – DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

VI – DOS DADOS DO CONTRATADO

HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.357.085/0014-50, com endereço à Rod BR 101, nº 8501, Galpão 03 bloco A km 121, Bairro/Distrito São Vicente, na cidade de Itajaí/sc.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço total estimado é de R\$6.316,32 (seis mil trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme especificado na tabela abaixo:

HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2	CONJUNTO	CONJUNTO DE LÂMINA ¾ 13 F ¾ COM 13 PARAFUSOS 3/4X2. ¼ E 13 PORCAS.	R\$1.014,22	R\$2.028,44
2	4	CONJUNTO	CONJUNTO DE LÂMINA ¾ 13 F 5/8 COM 13 PARAFUSOS 5/8X2. ¼ E 13 PORCAS.	R\$1.071,97	R\$4.287,88

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes na execução do presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, e os recursos financeiros serão oriundos de Operações de Crédito, na classificação abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviç.Públicos

Unidade: 001 – Diretoria de Transportes, Obras Viárias e Edificaç

Ação: 2053 – Manutenção da Frota d Secretaria de Transp.Obras e Serv.Públicos
Despesa 48–3339000000000000000

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta indicado pela Contratada, após a execução do serviço, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com as especificações, unidades e valores, de modo idêntico aos dados constantes na Ordem de Compras.

No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida à Contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação..

Do Reajuste

Poderá ser revisado, a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis ou previsíveis, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021 para reduzi-los ou aumentá-los.

VII – DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.

VIII – CONCLUSÃO:

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Anexo I – Termo de Referência.

Rio do Campo 21 de outubro de 2024.